

DECRETO Nº 3.053, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICADO

Em 29/08/2025

Rubl. nº 1742

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2025.

Saquarema, 28 de agosto de 2025.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 3.053, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.1.91.13.06.00.00	1510	250000	720.000,00
Total:					720.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2024			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			Valores em reais
(A) Ativo Financeiro	2.681.640.975,08	(B) Passivo Financeiro	283.383.051,12
		(A-B) DIFERENÇA	2.398.257.923,96
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERAVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
*Fonte de Recurso: 500 - Impostos e Transferências			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			Valores em reais
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	370.403.004,03	OBRIGAÇÕES	4.098.463,21
Nota Explicativa: Deduzida das disponibilidades a importância de R\$ 7.494.195,14, referente a recursos da Fonte de Royalties Transferência Estadual, que ingressaram na mesma conta bancária da FR 500, somados a importância de R\$ 7.372.380,15 referente a valores em conciliação bancária, das contas bancárias da FR 500.			
Total Apurado na Fonte de Recurso		(A-B) DIFERENÇA	366.304.540,82